

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 3.397/2004

De 31 de dezembro de 2004.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO PATOENSE AO SUPERINTENDENTE
DA POLÍCIA CIVIL, DR. DURVAL SANTOS DE
BARROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte

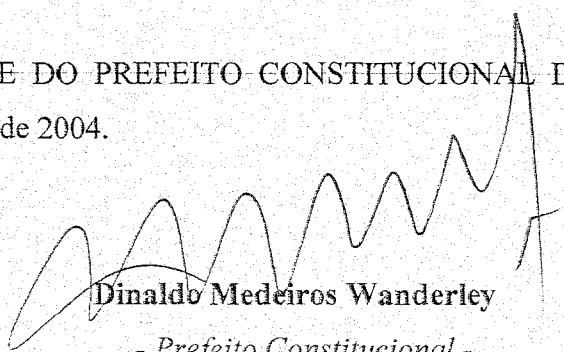
Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao **DR. DURVAL SANTOS DE BARROS**, Superintendente da Polícia Civil.

Art. 2º - A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE PATOS-PB, 31 de dezembro de 2004.


Dinaldo Medeiros Wanderley

- Prefeito Constitucional -

Autor: Vereador FRANCISCO DE ASSIS SOUSA

HOMENAGEM ENTREGUE EM
SESSÃO SOLENE REALIZADA
NO DIA 21/12/06


FUNCIONÁRIO